



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cancelar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR.**

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **JÚLIO CESÁR RIBEIRO - SIAPE nº 1839080**, para realizar as devidas tratativas junto ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL), visando a celebração de novo contrato para licenciamento acadêmico de uso de módulos executáveis dos programas computacionais relacionados no documento 0029437, contido no processo sei nº 999119567.000029/2018-28

**Art. 3º -** O servidor têm o prazo de 20 (VINTE) dias úteis para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período, caso solicitado.

**Art. 4º -** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Viviane Barrozo da Silva  
Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica  
Portaria nº 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.  
DOU Nº184 DE 26/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 04/10/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1507288** e o código CRC **5F99C840**.